



PROTOCOLO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELO DOS ANJOS
CARGO	SERVENTE
E-MAIL	Sec.infraservicos@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 94487-9232

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de CBUQ FAIXA 4 DO DNER, para serviços de manutenção e conservação de vias e lombadas no Município de Santa Isabel.

Quantidade, unidade de medida e descrição do item:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	3.000	TON	037.002.0003- C.B.U.Q FAIXA 4 DO DNER (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Com a crescente demanda de pedidos de manutenção de vias públicas, incluindo ruas, avenidas, vielas e estradas, além das solicitações provenientes das demais secretarias e da população em geral, poderá ocorrer eventual necessidade de alocação desses materiais, para a realização dos serviços de manutenção.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



A aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa 4 do DNER para a manutenção de vias e lombadas no Município de Santa Isabel visa alcançar vários resultados significativos. Aqui estão os principais objetivos e benefícios esperados com essa aquisição:

Melhoria da Qualidade das Vias

****Superfície Mais Uniforme e Durável**:**

- O uso do CBUQ proporciona uma superfície de rodagem mais lisa e resistente, reduzindo a ocorrência de buracos e ondulações que afetam a segurança e o conforto dos motoristas.

****Aumento da Vida Útil das Estradas**:**

- A aplicação correta do CBUQ aumenta significativamente a durabilidade das vias, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e, conseqüentemente, os custos de manutenção a longo prazo.

Segurança Viária

****Redução de Acidentes**:**

- Estradas bem mantidas com CBUQ têm menos defeitos, como buracos e rachaduras, que podem causar acidentes. Além disso, lombadas bem projetadas ajudam a controlar a velocidade dos veículos em áreas críticas, como perto de escolas e hospitais.

****Melhoria na Sinalização**:**

- Lombadas e outras intervenções feitas com CBUQ podem ser claramente sinalizadas, aumentando a visibilidade e a compreensão pelos motoristas e pedestres.

Conforto e Eficiência



****Melhora na Experiência dos Usuários**:**

- Superfícies mais suaves proporcionam uma condução mais confortável e eficiente, beneficiando todos os usuários da via, desde veículos particulares até transportes públicos e de carga.

****Redução do Tempo de Viagem**:**

- Vias em boas condições permitem uma circulação mais fluida, reduzindo o tempo de viagem e os engarrafamentos causados por intervenções de emergência ou manutenção frequente.

****Economia em Manutenção Veicular**:**

- Estradas melhores resultam em menor desgaste dos veículos, levando a uma redução nos custos de manutenção para os motoristas.

****Uso Eficiente de Recursos**:**

- O CBUQ é um material sustentável quando bem utilizado, e a sua durabilidade contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos destinados à infraestrutura viária.

Conclusão

A aquisição de CBUQ Faixa 4 do DNER para a manutenção de vias e lombadas no Município de Santa Isabel é um investimento estratégico que proporciona benefícios significativos em termos de segurança, conforto, eficiência, impacto econômico, ambiental e planejamento urbano. A longo prazo, essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento sustentável da cidade.

5. FONTE DE RECURSOS



FICHA	357
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.08.00
UNIDADE EXECUTORA	01.08.04
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	15.451
PROGRAMA/AÇÃO	0123.2758
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO DE GRAU DE PRIORIDADE

6.1- Forma de contratação

(X) Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Formalização de Contrato pelo período de (___) meses/anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

6.2- Grau de Prioridade:

() BAIXO

() MÉDIO

(X) ALTO-URGENTE

7. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA



7.1- Os produtos objeto da presente licitação deverão ser retirados pela Contratante, em Usina de Asfalto indicada pela DETENTORA.

7.2- A retirada dos produtos nos moldes do item 7.1, será em parcelas e deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela DETENTORA.

7.3- O Licitante contratado deverá seguir criteriosamente a data para disponibilização do produto para a retirada pela Contratante, bem como a planilha de quantitativo a ser entregue, não devendo haver diferença quanto à quantidade solicitada.

7.4- A empresa obriga-se a fornecer o produto/serviço conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

7.5- O fornecedor deverá informar antecipadamente qualquer alteração dos produtos constantes no Edital ou no momento do recebimento do empenho, para avaliação.

8. DAS AMOSTRAS

Não será necessária nenhum tipo de apresentação de amostras ou laudos.

9. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO



O objeto “Aquisição de C.B.U.Q FAIXA 4 DO DNER”, para serviços de manutenção e conservação de vias e lombadas no município de Santa Isabel não se enquadra como bem de luxo (art. 20, Lei 14.133/21).

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Serviços para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Município de Santa Isabel/SP, 13 de outubro de 2025.

MARCELO DOS ANJOS

Prontuário 4530

(Assinado no original)

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a) Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Infraestrutura e Serviços, bem como às necessidades da área requisitante.

b) Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 13 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

(Assinado no original)